

POR JUAREZ PEREIRA

Técnico em Embalagem
E-mail: empapel@empapel.org.br

CLASSIFICAÇÃO/CODIFICAÇÃO FEFCO*

As embalagens de papelão ondulado, dada a diversidade de modelos e desenhos, eram designadas por um “nome”; isso há anos passados. A FEFCO criou, então, uma codificação dando aos modelos um número código que identifica aquele modelo específico e dentro de uma classificação formando certos agrupamentos que têm uma ligação com o processo de fabricação, com o número de peças que compõem a embalagem, com a montagem, com a área de distribuição da embalagem ou até mesmo para os acessórios internos que completam a embalagem (para reforço, acolchoamento extra ou separação das unidades do conteúdo dentro da embalagem).

Várias atualizações aconteceram desde então (a primeira codificação aconteceu lá por 1960), pois modelos novos, criados, passaram a fazer parte da classificação e isso é um processo que se repete periodicamente sempre que se fizer necessário.

Essa CLASSIFICAÇÃO FEFCO é seguida por muitas entidades de outros países, e até mesmo recebem uma norma “interna” nos países que a adotam. Assim, nós temos aqui a Classificação das Embalagens de Papelão Ondulado normalizada pela ABNT e que recebeu o número NBR 5980.

Como a FEFCO é uma referência no campo da indústria do papelão ondulado ela acaba sendo uma orientação que serve, digamos assim, a várias entidades do mundo todo. É importante para os projetistas de embalagens de papelão ondulado acompanharem o que acontece no âmbito da FEFCO antecipando, dessa forma, alguma novidade já praticada “lá fora” e incorporada na classificação FEFCO; é claro que uma atualização também acontecerá aqui na nossa ABNT.

Creio que a última publicação da FEFCO, no assunto, ocorreu em 2021 com a sua 12.ª revisão e a lembrança aqui é se algumas novas embalagens passaram a fazer parte da CLASSIFICAÇÃO FEFCO e ainda não na CLASSIFICAÇÃO ABNT. A EMPAPEL deve estar acompanhando as novidades e, evidentemente, procurando se atualizar; não me pareceu demais, porém, deixar esse lembrete aos projetistas.

Voltando à CLASSIFICAÇÃO FEFCO/ABNT: é muito importante que ao especificar uma embalagem de papelão ondulado o projetista faça acompanhar, na identificação, o código ABNT. Assim, o modelo de embalagem de papelão ondulado mais comum, a CAIXA NORMAL, pode estar sendo em muitas especificações não acompanhadas por seu código 0201, por exemplo.

E isso deve estar acontecendo com outros estilos de embalagens, especialmente no grupo daquelas embalagens fabricadas no processo CORTE-VINCO (lembrando: que exigem uma forma, um estampo, para serem fabricadas). Este processo de fabricação, lento no início, sofreu uma evolução tão grande que milhares de embalagens corte-vinco são produzidas, hoje, na mesma velocidade daquelas fabricadas no processo normal na atualidade.

A observação é válida, também, para os USUÁRIOS de embalagens de papelão ondulado, especialmente aqueles que têm departamento de desenvolvimento de embalagens e costumam emitir suas próprias especificações já transmitindo ao seu fabricante da embalagem alguma orientação quanto ao modelo da embalagem por eles desejado. (Embora a CN/0201 ainda seja o modelo mais fabricado, há situações em que ele não atende às necessidades do usuário. Muitas máquinas de envase automático foram desenvolvidas para a utilização específica de um modelo de embalagem diferente daquele tradicional e largamente utilizado em outras tantas circunstâncias.)

O processo CORTE/VINCO é de uma versatilidade tal que possibilita a criação de embalagens com várias possibilidades de fechamento ou selagem, e isso feito manual ou automaticamente; permite a fabricação de *displays* que funcionam como mostruários (usados pelas lojas para expor produtos e chamar a atenção de seus clientes).

Vale lembrar, porém, que temos considerado o processo CORTE/VINCO como aquele que exige uma forma, entretanto uma caixa normal pode ter alguma complementação com o uso de uma forma e na codificação tal situação continua recebendo a codificação no grupo 02.. característica do processo normal.

A CLASSIFICAÇÃO/CODIFICAÇÃO FEFCO distribuiu as embalagens de papelão ondulado em nove grupos: 01.. para rolos face simples e chapas, 02.. para caixas com entalhes, 03.. para caixas telescópicas, 04.. para caixas tipo pastas e bandejas, 05.. caixas tipo “gaveta”, 06.. caixas rígidas, grampeadas ou coladas, 07.. caixas prontas-coladas entregues dobradas, mas de simples montagem, 08.. caixas para o varejo e o *e-commerce* e 09.. acessórios.

Em todos esses grupos, novos desenhos foram incluídos na 12.ª edição aumentando, assim, o número de modelos que podem ser consultados pelos projetistas; alguns desses modelos podem se adequar ao estudo que o projetista esteja desenvolvendo.

Nota: *(FEFCO) – *The European Federation of Corrugated Board Manufacturers*



Associação Brasileira de Embalagens em Papel

A Empapel, Associação Brasileira de Embalagens em Papel, surge em 2020 no lugar da Associação Brasileira do Papelão Ondulado (ABPO), que desde 1974 representou aquele segmento. Com a ambição de ir além do papel ondulado, a entidade tem como missão ser reconhecida como uma associação que transforma o diferencial ambiental das embalagens de papel. A entidade visa promover uma ampliação de mercados e de oportunidades de negócios para seus associados, além de alcançar protagonismo em soluções para embalagens. A ideia é trabalhar todo o potencial do insumo em cenários em que os consumidores estão cada vez comprometidos com a economia circular – conceito que promove e exige novos padrões de produção e de consumo. A Empapel acompanha o setor de perto, com boletins analíticos produzidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com este trabalho é possível identificar as necessidades do mercado, além de diferentes oportunidades de investimentos e negócios.

Conheça mais sobre a Empapel em www.empapel.org.br